



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 087/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 085/2021, de 22/07/2021, que Dispõe sobre abertura de Crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, autorizado pela Lei nº 2677/2021, de 19/07/2021”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2677/2021, de 19 de julho de 2021;

### DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado o Decreto nº 085/2021, de 22/07/2021, na seguinte conformidade:

| Unidade Orçamentária          | Classificação                               | Valor                 |
|-------------------------------|---|-----------------------|
| 02.02                         | 04.122.0003.2006 - 3.3.90.39 – Ficha nº 027 | R\$ 50.000,00         |
| 02.07                         | 12.365.0012.2021 - 4.4.90.52 – Ficha nº 159 | R\$ 150.000,00        |
| 02.07                         | 12.361.0013.1009 - 4.4.90.51 – Ficha nº 148 | R\$ 90.000,00         |
| 02.07                         | 12.365.0012.2021 - 3.3.90.39 – Ficha nº 155 | R\$ 15.000,00         |
| 02.07                         | 12.361.0011.2018 - 4.4.90.52 – Ficha nº 127 | R\$ 90.000,00         |
| <b>Total do Crédito .....</b> |   | <b>R\$ 395.000,00</b> |

Art. 2º - O Crédito aberto será atendido com os recursos de que trata o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 22 de julho de 2021.

  
CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

  
CLAUDIO ROBERTO FEDERICI  
Secretário Administrativo